



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 118/2015 – Concorrência pública RP nº 005/2015

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 21 §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe.

A saber:

#### 1. ANEXO 14 - PLANILHA DE REFERÊNCIA - LOTE 01 – ITEM 05:

**A unidade de medida correta do serviço é km/mês.**

5	Varrição manual de vias e logradouros	km/ <b>mês</b>	1.659,63	76,63	127.184,47
---	---------------------------------------	----------------	----------	-------	------------

Por conseguinte, a unidade referida no subitem 8.4.1.2 para o serviço “varrição manual” passa a ser, também Km/mês.

#### 2- Da Data

Considerando que, mesmo após a publicação desta retificação, será observado o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, II “a”, a data da sessão pública permanece em **04/01/2016**, às **8:00** horas.

**As demais condições do edital ficam inalteradas.**

São João Del Rei, 27 de novembro de 2015.

  
Leonardo Geraldo da Silveira  
Secretário Municipal de Governo